

PORTARIA N.º 5.166, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Josemary do Amaral Montijo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Josemary do Amaral Montijo, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2022 a 3/1/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente